



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando a solicitação contida no Memorando nº 55/2013-Departamento de Educação a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *ad referendum*, o funcionamento do Curso de Especialização em Mídias na Educação, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculado ao Departamento de Educação a Distância do IFMT, nos Pólos abaixo relacionados:

- 1 – Barra do Bugres
- 2 – Cuiabá
- 3 – Guarantã do Norte
- 4 – Juara
- 5 – Lucas do Rio Verde
- 6 – Nova Xavantina
- 7 – Pontes e Lacerda
- 8 – Primavera do Leste
- 9 – Ribeirão Cascalheira

Art. 2º – O Curso terá início em julho/2014, com a oferta de 30 (trinta) vagas, por Pólo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá–MT, 12 de novembro de 2013.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**